



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 1/2020/SOPH-GAB

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º- INCLUIR, durante o período de 90 (noventa dias), a servidora **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 742.XXX.XXX-30 na Portaria nº 19/2019/SOPH-GAB, de 08 de fevereiro de 2019, a qual constituiu a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO** com a finalidade de recepcionar e conferir compras e serviços do Setor Administrativo do Porto Organizado de Porto Velho, conforme instrução dos Auditores Fiscais da Controladoria do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 07/01/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9623983** e o código CRC **CDC6010E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.005628/2020-87

SEI nº 9623983